ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITOS SEXUAIS E À IDENTIDADE DE GÊNERO

O presente estudo pretende analisar a Carta de Princípios de Yogyakarta sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, elaborada em 2006, após uma conferência de especialistas, em Yogyakarta, Indonésia, e sua recente suplementação. A Carta de Princípios explicita que todos os Direitos Humanos são universais, interdependentes, indivisíveis e interrelacionados, e de que a orientação sexual e a identidade de gênero se apresentam como essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa. A evolução do Princípios de Yogyakarta como documento internacional de afirmação dos direitos humanos de pessoas de orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes levou a um segundo painel de especialistas, o qual produziu, em 2017, um suplemento com "princípios e obrigações estatais adicionais", Princípios de Yogyakarta +10, que ampliam e atualizam esse importante documento.